

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

DECRETO Nº 12.666, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7837/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
4.4.90.30 - Material de consumo (1165)	R\$ 17.000,00
Recurso: 0040	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 17.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0040	R\$ 17.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 17.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

DECRETO Nº 12.667, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2509/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 39.965,37 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (318)	R\$ 39.965,37
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 39.965,37
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso:0001	R\$ 39.965,37

Total Fonte de Recursos	R\$ 39.965,37
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

DECRETO Nº 12.668, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7257/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 40.275,20 (quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (885)	R\$ 40.275,20
Recurso: 1006	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 40.275,20

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso:0001	R\$ 40.275,20
Total Fonte de Recursos	R\$ 40.275,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

PORTARIA N.º 29.528, DE 31 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.452/2022, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas abaixo nominadas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.452, de 15 de março de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 091-02/2022, 098-02/2022 e 103-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DEBORA ELIS SOARES	134º Lugar
JUSSARA ELISABETE HEINECK	135º Lugar
RUBIA TAIS JOHANN	138º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

P O R T A R I A N.º 29.529, DE 31 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
CATIANE DAMEDA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.456/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CATIANE DAMEDA, efetuada pela portaria nº 29.456, de 15 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 122-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-02/2022

Dispõe sobre a normatização e o procedimento para envio dos expedientes administrativos ou documentos ao Arquivo Público Municipal de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Arquivo Público Municipal de Lajeado é o acervo administrativo institucional, ativo e inativo do Poder Executivo Municipal, de guarda e conservação de seus documentos;

CONSIDERANDO que o Arquivo Público Municipal de Lajeado é responsável pela guarda, organização e sistematização do conjunto de documentos produzidos, recebidos e acumulados pelas Secretarias Municipais no exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.100/2013, que "Cria o Arquivo Público Municipal", e o Decreto nº 8.940/2013, que "Homologa o Regimento Interno do Arquivo Público Municipal";

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o regimento sobre o envio dos expedientes administrativos ao Arquivo Público Municipal de Lajeado;

DETERMINA a observância das seguintes normas administrativas:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço disciplina e regulamenta os procedimentos do encaminhamento de todo e qualquer expediente administrativo ou documento ao Arquivo Público Municipal de Lajeado.

Art. 2º Os documentos que compõem o Arquivo Público Municipal de Lajeado são bens públicos pertencentes ao patrimônio material e imaterial do Município de Lajeado.

Art. 3º A realização do procedimento de encaminhamento dos expedientes ao Arquivo Público Municipal de Lajeado, deverá observar os seguintes requisitos:

I – As Secretarias Municipais e o Gabinete devem realizar a conferência dos expedientes e seus apensos (quando houver), antes de enviar ao Arquivo Público Municipal, objetivando não ocorrer o envio, extravio ou perda que resulte em expedientes incompletos encaminhados ao Arquivo Final pelo Sistema;

II – Realizada a conferência, o encaminhamento do expediente via sistema ao Arquivo Final, deverá ser realizado na mesma data em que será enviado fisicamente ao Arquivo Central, de modo a evitar divergência de informações geradas pelo encaminhamento de expedientes via sistema que ainda não foram recebidos fisicamente no Arquivo;

III – Após o encaminhamento ao Arquivo Final, deverá ser gerada e impressa a Guia de Andamentos Múltiplos (quando mais de um expediente), Guia de Andamentos por

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

Destino (expediente único), ou ainda, em casos de expedientes que não constem no sistema, estes deverão ser incluídos nas guias de forma manual, após a impressão;

IV – Sequencialmente, após a geração e impressão das Guias, estas deverão ser incluídas, obrigatoriamente, aos expedientes que serão enviados ao Arquivo;

VI – Cada Secretaria e o Gabinete deverão designar um servidor responsável pelo encaminhamento físico dos expedientes ao Arquivo Público Municipal de Lajeado.

Art. 4º Os servidores lotados no Arquivo Público Municipal somente poderão receber expedientes encaminhados de forma física, no balcão de atendimento do setor.

Art. 5º Os expedientes encaminhados ao Arquivo Público Municipal sem a observância das regras previstas nesta ordem de serviço, serão devolvidos ao setor de origem para adequação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO

PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 188-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Priscila Roatt de Oliveira não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de abril de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – História.

Professor de Anos Finais – História

FERNANDO RODRIGO ZANATTA – 9º Lugar

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 189-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Graziela Scherer formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de abril de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

GUSTAVO SANTOS DE MORAES – 152º Lugar

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 190-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5747/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Roger D' Oliveira;

CONSIDERANDO que a candidata Mariana Ritter Dalla Lasta formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de abril de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

DAIANE KRIEGER – 18º Lugar

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 191-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2389/2022 e autorização na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Geovana Caroline de Moura Passoni e Marina Roberta Puhl;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Suzana Botelho dos Santos Machado, Francine Messa Hoesser, Jéssica Vanessa Matthes, Andrea Nicolay e Veridiana Kate Heberle no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de abril de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

KARINE DE FREITAS – Classificação 54º lugar

JULIA RAFAELA DA SILVA – Classificação 55º lugar

CAROLINE HORN – Classificação 56º lugar

ROSANI ECHER – Classificação 57º lugar

CAMILA KONRAD – Classificação 58º lugar

... Continuação Edital nº 191-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

LAURA TAINARA DIEHL – Classificação 59º lugar

MANOELA PETRY DA ROSA – Classificação 60º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 192-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2600/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marina Mânica Schmitz e considerando a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Irajara Turella,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de abril de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

THAIS VASCONCELOS RODRIGUES DO NASCIMENTO – Classificação 61º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 31 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1534

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005-01/2021*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30136/2021 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ATLÉTICO UBIRAJA – CNPJ nº: 88.662.515/0001-06 – PROJETO/ATIVIDADE: “FOMENTANDO NOVOS CRAQUES-BASQUETE”, – UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer- SECEL – OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no expediente 30136/2021 fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado para readequações, conforme documentos e novo cronograma de desembolso apresentado e descrito abaixo, passando o presente termo 20 (vinte) meses para 13 (treze) meses e redistribuindo os valores mensais. CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002-03/2019.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004-01/2021*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 337/2022 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ATLÉTICO UBIRAJA – CNPJ nº: 88.662.515/0001-06 – PROJETO/ATIVIDADE: “FOMENTANDO NOVOS CRAQUES-VÔLEI”, – UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer- SECEL – OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no expediente nº 337/2022 fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado para readequações, conforme documentos e novo cronograma de desembolso apresentado e descrito abaixo, passando o presente termo 20 (vinte) meses para 13 (treze) meses e redistribuindo os valores mensais. CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002-03/2019.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PPREGÃO ELETRÔNICO 08-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 14/04/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 31 de março de 2022. Natanael Zanatta – Subprocurador.